



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 06/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023

Estabelece a composição da Congregação da Escola de Belas Artes e revoga a Resolução nº 25/2007, de 22 de novembro de 2007.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Parecer nº 08/2023 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte composição para a Congregação da Escola de Belas Artes:

I - Diretor(a);

II - Vice-Diretor(a);

III - Diretores(as) de Órgãos Complementares;

IV - Chefes de Departamentos vinculados à Unidade;

V - Coordenadores(as) dos Colegiados de Cursos de Graduação;

VI - Coordenadores(as) dos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação;

VII - Coordenador(a) do Centro de Extensão (CENEX);

VIII - 02 (dois) representantes docentes por Departamento, eleitos por seus pares, com seus respectivos suplentes, para mandato vinculado de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

IX - representantes do corpo técnico-administrativo em educação, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG;

X - representantes do corpo discente, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 25/2007, de 22 de novembro de 2007.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário